



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 18458/2021

Processo n.: 1110020 - Representação

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

Ao Senhor

Gilberto Nunes dos Anjos

Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Jordânia, à época dos fatos.

Rua Arcanja Alves, 194 B.Centro - Jordânia/MG - 39.920-000

Senhor,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Subst. Licurgo Mourão, Relator(a) dos autos n. 1110020, Representação, nos termos do despacho de fl(s). referentes à peça n. 16 , cópia anexa, determinou a sua intimação para que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote as providências necessárias a instrução dos autos.

Encaminho a V. Sa., por oportuno, cópia das fl(s). peça 1 petição inicial .

Informo a V. Sa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Cientifico, ainda, que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires

Gestor(a) (em exercício)

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

